



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 004/2010 - PROGEPE**  
Participação em Congresso no Rio Grande do Sul para Profissionais de Secretariado da UFPE **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – 2010-2 – PROTEN-DEN - DOUTORADO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares **02 - 08**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO/CTG - MESTRADO**  
Resultado final da seleção 2010.2 ..... **08**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL/CTG - MESTRADO**  
Resultado final da seleção 2010.2 ..... **09**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS – 2011 - ERRATA**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – Mestrado e Doutorado ..... **10 - 11**
- 06- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU - REPUBLICAÇÃO**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ..... **12**
- 07- DECISÃO DO CCEPE**  
Implantação do Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Nanotecnologia Farmacêutica (Nível Doutorado) ..... **13**

**EDITAL-PROGEPE Nº. 004/2010**  
**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO NO RIO GRANDE DO SUL**  
**PARA PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO DA UFPE**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público os prazos abaixo especificados para a seleção de servidores(as) que exerçam a função de Secretários(as) para participação no **VI CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, no Estado do Rio Grande do Sul**, que ocorrerá no período de **27 a 30/09/2010**, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05. como se segue:

1. A seleção será para **45 (quarenta e cinco) vagas**;
2. **Transporte** se dará **via terrestre**, de responsabilidade da UFPE;
3. A **hospedagem** será de **responsabilidade do(a) participante**;
4. A **inscrição no evento** será de **responsabilidade do(a) participante**;
5. **Pagamento de inscrição no evento e diárias** correspondentes ao período do evento será **de responsabilidade da UFPE**;
6. A solicitação deverá ser apresentada através de **REQUERIMENTO** à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, devidamente formalizado processo na Divisão de Comunicação da Reitoria, conforme cronograma previsto no presente edital;
7. O processo administrativo deverá ser **instruído com formulário de diárias e anuência da Chefia imediata**;
8. O (A) servidor (a) que **já formalizou processo não precisa fazer nova solicitação**;
9. Será contemplado(a) o(a) servidor(a) que **não participou** de evento da mesma natureza neste ano.

**10. CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>Até 27 de agosto de 2010</b>	Período de Inscrição
Dia 31 de agosto de 2010	Resultado do Processo Seletivo
De 02 a 08 de setembro de 2010	Desistência e Remanejamento
23 de setembro de 2010	Viagem

Recife, 17 de agosto de 2010.

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CENTRO DETECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL**

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público, por meio do presente EDITAL no Boletim Oficial da UFPE, pelo endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e por aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão-Ano Letivo 2010.2, para uma vaga ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de Doutorado.

**1 – Inscrição:**

Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – O candidato deverá se inscrever para a área de Dosimetria e Instrumentação Nuclear.

1.3 – A inscrição deve se realizar na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 23 de agosto de 2010 e 27 de agosto de 2010, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h, pessoalmente, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada ([modelo anexo](#));
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto ([modelo em anexo](#)); podendo ser efetivada através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de tese ([usar o modelo anexo](#));
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o DOUTORADO constará de:

Etapa 1 – Prova de redação em português (*PESO 3*)

Etapa 2 – Prova de interpretação de texto em inglês (*PESO 3*)

Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes (*PESO 4*)

O Cronograma do processo seletivo será seguido de acordo com o quadro abaixo:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Resultado</b>	<b>Prazo Recursal</b>
Inscrições	23/08 a 27/08/2010	08h30 às 11h45 14h00 às 16h45	-----	-----
Prova de Português	30/08/2010	8h30 – 10h00	30/08/2010	31/08/2010
Prova de Inglês	30/08/2010	10h15 – 11h45	30/08/2010	31/08/2010
Avaliação do Currículo LATTES e do Histórico Escolar	31/08/2010	-----	-----	-----
Divulgação dos resultados	01/09/2010	9:00 h	-----	02/09/2010

### **3.1.1 – Prova de português**

3.1.1.1 – A prova de português consistirá de uma redação que terá peso 3.0 com duração de 1:30 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre um tema pertinente, divulgado somente no momento da prova, não podendo ultrapassar 50 (cinquenta) linhas. Para a redação será fornecida uma folha de papel pautado a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de máquina de escrever ou microcomputador. À redação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de português:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor</b>
O conteúdo	2,0
A estrutura do texto	1,0
A estrutura de idéias	2,0
A linguagem	2,0
A terminologia	1,0
A gramática	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

### 3.1.2. – Prova de interpretação de texto em inglês

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 3.0, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.2 – Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), versando sobre a demonstração de capacidade de compreensão de um texto científico de inglês para o português, fornecido pela Comissão de Seleção. Para a tradução do texto em inglês, será permitido o uso de um único dicionário de Inglês-Português, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou de microcomputador. A tradução do texto de inglês serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de inglês:

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
Demonstração de capacidade de compreensão do texto	7,0
Obediência as normas da língua portuguesa na expressão escrita	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

### 3.1.4 Avaliação do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes terá peso 4.0. O candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa realizadas nos últimos 5 anos. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de pós-graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo respeitará os seguintes critérios:

#### A – TITULAÇÃO (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	<b>Curso(s) Pré-Mestrado</b> Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

Pontos	<b>Curso(s) Pré-Doutorado</b> Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Média do Histórico do Mestrado		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Professor de ensino fundamental em Ciências		
20	Professor de ensino médio na área do Programa de Pós-Graduação - PPG		
40	Professor universitário na área pleiteada e ou áreas afins		
30	Profissional na área pleiteada e ou áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, e		
30	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
10	Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
10	Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
05	Outros (revisor de artigos científicos, etc.)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 25%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
20	Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
10	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
40	Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)		
10	Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
10	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
05	Outros		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 35%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
01	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
02	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
03	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
06	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
04	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
08	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
05	Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis		
20	Publicação de capítulos de livros		
30	Publicação em revista nacional/internacional Qualis A		
15	Publicação em revista nacional/internacional Qualis B		
05	Publicação em revista nacional/internacional Qualis C		
03	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
02	Outros		

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
05	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
10	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno		
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
30	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
30	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
10	Participação em projeto registrado de extensão		
20	Monitoria de disciplina		
05	Outros		

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação, com classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando a maior nota obtida no exame de redação em português, o valor obtido na avaliação do Currículo Lattes, e a nota da prova de inglês.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, além de ser disponibilizada no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>):

**5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de 1 (um) dia útil de sua divulgação.

**6. Vagas e Classificação**

6.1 - É fixada 01 vaga para o Curso de Doutorado, distribuída na Área de Concentração Dosimetria e Instrumentação Nuclear (Anexo II), a qual será preenchida por 1 candidato classificado, obedecendo-se a vaga oferecida.

6.2 – O candidato aprovado no processo de seleção final com a melhor pontuação receberá bolsa de estudos aprovada por meio de projeto submetido à FACEPE.

6.3 - A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

**7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que não comparecerem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, no Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – A nota final de cada candidato terá caráter apenas classificatório, sendo consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para a aprovação na seleção.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>).

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos dentro do prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.9 – A realização da inscrição implica em submissão irrestrita do Candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de agosto de 2010.



Prof. André Maciel Netto

Coordenador Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN

### **ANEXOS:**

#### **ANEXO I - CORPO DOCENTE/ ÁREA DE ATUAÇÃO**

O quadro abaixo indica a relação dos docentes que estão habilitados para orientar no doutorado na Seleção 2010.2. A distribuição da vaga para doutorado de cada docente está disponibilizada no quadro.

<b>Docente Colaborador</b>	<b>Área de Concentração</b>
Edvane Borges da Silva	Radioecologia



## ANEXO II - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGA PARA DOUTORADO
Dosimetria e Instrumentação Nuclear	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dosimetria e Espectrometria com Semicondutores</li><li>• Dosimetria Interna e Externa</li><li>• Dosimetria Numérica</li><li>• Dosimetria Clínica</li><li>• Datação e Conservação de Bens Culturais</li><li>• Física Médica</li><li>• Monitoração Ambiental</li></ul>	1

### Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE  
Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária  
50.740-540 Recife PE  
Fones: (081) 2126-7971/8252/8253  
Fax: (081) 2126-7971  
Coordenador: Prof. André Maciel Netto  
e-mail: [proten@ufpe.br](mailto:proten@ufpe.br)  
e-mail: [amnetto@ufpe.br](mailto:amnetto@ufpe.br)  
Secretária: Magali Ferreira

### CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO MESTRADO

Resultado final da seleção 2010.2, aprovado na reunião do colegiado no dia 17/08/2010.

CANDIDATOS	NOTA FINAL
ALISON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA	8,038
CAIO CÉSAR DE ARAÚJO BARBOSA	6,916
EDLA SIQUEIRA DE FARIAS	8,578
JHONATHAN GOMES DOS SANTOS	6,918
JÚLIO CÉSAR COTRIM MOREIRA FILHO	7,118
MICHELLE ADELINO CERQUEIRA	6,400
SAMUEL AZEVEDO PINHO	6,834
WEDSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,374

Os candidatos aprovados devem fazer a matrícula no período de 20 a 26 de março.  
Maiores detalhes em <http://www.ufpe.br/cgtg> ou pelo telefone 81 21268981.

Andréa de Seixas  
Coordenadora

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**APROVADOS NO MESTRADO – 2º ENTRADA 2010**

**ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

Aucilene Alice da Silva  
Cleber Gomes de Albuquerque  
Danielle Dionisia Santos  
Janaina de Moraes Peres  
Larissa Ribeiro Martins  
Leidiane Cândido Pereira  
Sílvia Mariana da Silva Barbosa  
Simone Karine Silva da Paixão  
Wania Santiago Farias de Souza

**ÁREA DE GEOTECNIA**

**APROVADOS**

Joany Silva Lins de Albuquerque  
Luis Gustavo Amaral Wanderley  
Marília Gabriela Valois Pina Moreira  
Laís Roberta Galdino de Oliveira  
Diego Eugênio Bulhões de Oliveira

**ÁREA DE GEOTECNIA**

**APROVADOS ALÉM DO NUMERO DE VAGAS, EM LISTA DE ESPERA**

Moacy Silva Torres  
Christiane Oliveira de Almeida  
Tagyane Cordeiro Ferreira  
Valquiria Barbosa  
Christiane Lyra Corrêa

Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral  
Coordenador - Pós-Graduação em Engenharia Civil

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2011 - ERRATA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna pública a presente **ERRATA** do Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 68 de 09/08/2010, referente às normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Na página 12, ONDE SE LÊ:

**6 - Vagas e Classificação:**

Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

LEIA-SE:

**6 - Vagas e Classificação:**

6.1 – Serão oferecidas 25 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado.

6.2 – Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

No Anexo VI, ONDE SE LÊ:

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

<b>Professores orientadores</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Leonor Costa Maia	3
Neiva Tinti de Oliveira	1
Norma Buarque de Gusmão	3

<b>Professores orientadores</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
Oliane Maria Correia Magalhães	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Iuri Goulart Baseia	1
Luis Fernando Pascholati Gusmão	1

LEIA-SE:

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

<b>Professores orientadores</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
José Luiz Bezerra	1
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Leonor Costa Maia	2
Neiva Tinti de Oliveira	1
Norma Buarque de Gusmão	3
Oliane Maria Correia Magalhães	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Iuri Goulart Baseia	1
Luis Fernando Pascholati Gusmão	1

Elaine Malosso  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**

NÍVEL: [ **X** ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Enfermagem e Educação em Saúde**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 19/03/2010

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
<b>10</b>	<b>16</b>		<b>26</b>

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE CRÉDITOS</b>
ENF900	CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60	4
ENF901	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	60	4
ENF902	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE CRÉDITOS</b>
ENF903	CONCEPÇÕES EPISTEMOLÓGICAS DO SER E DO FAZER NAS CIÊNCIAS DA ENFERMAGEM, SAÚDE E EDUCAÇÃO	30	2
ENF904	EPIDEMIOLOGIA SOCIAL E BIOESTATÍSTICA APLICADA NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	60	4
ENF905	ESPIRITUALIDADE EM SAÚDE E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ENFERMAGEM/SAÚDE	60	4
ENF906	ÉTICA E BIOÉTICA DO SER, DO SABER E DO FAZER	30	2
ENF907	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E ANTROPLÓGICOS DA SAÚDE	45	3
ENF908	GRUPOS DE ESTUDO NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	30	2
ENF909	MÉTODOS QUALITATIVOS NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	45	3
ENF910	MÉTODOS QUANTITATIVOS NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	45	3

## DECISÃO DO CCEPE

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE**, reunido no dia 13 de agosto de 2010. em sua 3ª Sessão Ordinária, ao apreciar o proc. nº. 23076.007793/2009-56, decidiu **APROVAR** por unanimidade, com base no **Parecer nº. 89/2010 (favorável)** do conselheiro Edmilson Santos de Lima, a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA (Nível: DOUTORADO)**, em rede nacional sob a Coordenação da Universidade Federal de Goiás e a participação das seguintes IES: UNESP-Araraquara, USP-Ribeirão Preto, UFRGS, UFSC, UFRN, UFMG, UFOP, UFSM e a UFPE, que será representada pela Profª nereide magalhães de Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas/CCB.